



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 21/2017 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2016,
PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO EM
IMPERATRIZ-MA**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não-obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca** em **sexta** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 11/2016, publicados no Diário Oficial da Justiça em 09 de dezembro de 2016, a comparecer à Diretoria das Promotorias de Justiça da Comarca de **Imperatriz** na Avenida Perimetral José Felipe do Nascimento, s/nº, Quadra 21, Residencial Kubischek, Imperatriz/MA (Próximo ao Fórum Eleitoral de Imperatriz), **no período de 01 a 12 de Agosto de 2017**, das 8:30 às 13:30, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) 2 Fotos 3X4;
- g) Declaração de Bens;
- h) Comprovante de votação da última eleição;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- k) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesseis) anos;
- l) Declaração de ser estagiário exclusivo na modalidade não-obrigatório, podendo ser estagiário na modalidade obrigatório em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horários;
- m) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 08:00 às 13:30h.

São Luís, 29 de agosto de 2017.

Mariléa Campos dos Santos Costa
MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA – em exercício



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO EM
IMPERATRIZ-MA**

DIREITO

ORD.	NOME	PONTOS
27	MAYRA COSTA PRATES	58
28	PAOLA RICELLY GOMES VIANA DA SILVA	58
29	KHAYAM RAMALHO DA SILVA SOUSA	54

São Luís, 29 de agosto de 2017.

Mariléa Campos dos Santos Costa

MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA – em exercício